



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Escritório de Representação no Rio de Janeiro

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES E
INSTITUTO PEDRA.**

A União, por intermédio de **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada Administração Pública, com sede no endereço Avenida Marechal Floriano, 196, Centro, CEP 20080 002, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.536/0018-87, neste ato representada pela Chefe do ERERIO, Embaixadora Márcia Maro da Silva, nomeada por meio de Portaria nº 614, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 169, Seção 2, em 6 de setembro de 2021, portadora do registro geral SIAPE nº 0460008 e CPF nº 768.888.787-91

e o **INSTITUTO PEDRA**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, doravante denominada OSC, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, conjunto 8C, Jardim Paulistano, São Paulo, capital, CEP 01451-918, inscrita no CNPJ sob o número 17.643.364/0001-92, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Luiz Fernando de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.169.075 e CPF nº 463.783.166-00,

tendo em vista o que consta no Processo nº 09003.000067/2021-21, resolvem, mediante as cláusulas e condições que se seguem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação nº 1/2021, celebrado entre as partes em 03 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação firmado em 03/12/21, segundo a Cláusula Nona do referido Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Acordo fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser novamente prorrogado, mediante outro Termo Aditivo, até o máximo de 60 (sessenta) meses, por solicitação do Instituto Pedra devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo ERERIO conforme cláusula Nona do Acordo Original.

2.1 O novo período de vigência expira em 03 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

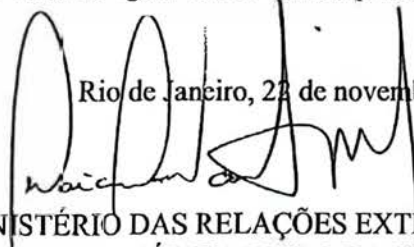
As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente e/ou digital, garantida a eficácia das Cláusulas com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A assinatura deste termo pelos representantes legais, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **Acordo** original, não modificado, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3(três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídico-administrativos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.


MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/ERERIO
MÁRCIA MARO DA SILVA
Chefe do ERERIO



Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO DE
ALMEIDA:46378316 ALMEIDA:46378316600
Dados: 2023.11.22
20:28:54 -03'00'

INSTITUTO PEDRA
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

Testemunhas:

Norton Ficarelli
Norton Ficarelli (29 de novembro de 2023 18:31 GMT-3)

Norton Ficarelli

CPF: 223.616.088-71

Carolyna de Lima Todente
Carolyna de Lima Todente (30 de novembro de 2023 11:11 GMT-3)

Carolyna de Lima Todente

02946342077










PIT_1ADT Acordo de Cooperação_22112023

Relatório de auditoria final

2023-11-30

Criado em:	2023-11-29
Por:	Ana Paula Mazarin (a.mazarin@institutopedra.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAuD_1KmotBICqMa_Ph8pvrHkFaVf99S8V

Histórico de "PIT_1ADT Acordo de Cooperação_22112023"

-  Documento criado por Ana Paula Mazarin (a.mazarin@institutopedra.org.br)
2023-11-29 - 18:17:03 GMT
-  Documento enviado por email para Norton Ficarelli (norton@institutopedra.org.br) para assinatura
2023-11-29 - 18:19:28 GMT
-  Email visualizado por Norton Ficarelli (norton@institutopedra.org.br)
2023-11-29 - 21:30:55 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Norton Ficarelli (norton@institutopedra.org.br)
Data da assinatura: 2023-11-29 - 21:31:22 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para c.todente@institutopedra.org.br para assinatura
2023-11-29 - 21:31:24 GMT
-  Email visualizado por c.todente@institutopedra.org.br
2023-11-30 - 14:11:07 GMT
-  O signatário c.todente@institutopedra.org.br inseriu o nome Carolyn de Lima Todente ao assinar
2023-11-30 - 14:11:29 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Carolyn de Lima Todente (c.todente@institutopedra.org.br)
Data da assinatura: 2023-11-30 - 14:11:31 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2023-11-30 - 14:11:31 GMT